



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

sexta-feira, 2 de outubro de 2020

Ano VI - Edição nº 00538 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1FC6308878E7F9EF6CC9C37138167405

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº. 03/2020 31 DE AGOSTO DE 2020.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES  
C.N.P.J/M.F 13.702.238/0001-00

**GABINETE DO PREFEITO**

**Resolução nº. 03/2020**  
**31 de agosto de 2020**

"Aprova o Plano de Contingência dos Serviços Socioassistenciais – Pandemia COVID – 19 para o município de Barra do Mendes - Bahia".

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Mendes, Estado na Bahia, em reunião ordinária do dia 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Contingência dos Serviços Socioassistenciais – Pandemia COVID – 19, para o município de Barra do Mendes - Bahia;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes - BA, em 31 de agosto de 2020

*Jacqueline Rosalina de Sousa*  
*Presidente do Conselho*

*Sirlene Maria Medrado*  
*Secretária de Assistência Social*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, n.º 82, centro, Barra do Mendes – BA, CEP: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189 – pm.barradomendes@gmail.com

1